



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA LINGUAGEM

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

EDITAL N° 28/2022

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA LINGUAGEM, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM ATENÇÃO À DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO, FAZ SABER QUE ESTARÃO ABERTAS AS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE INSCRIÇÃO DE ALUNOS EM DISCIPLINAS ISOLADAS PARA O 2º SEMESTRE DE 2022, CONFORME O QUE DISPÕE O PRESENTE EDITAL:

ESTRUTURA DO PROGRAMA

1. Área de concentração: Linguagem, identidade e subjetividade.
2. Linhas de pesquisa:
 - 2.1 “Estudos Literários”
 - 2.2 “Estudos Linguísticos”
3. Público-alvo:
 - 3.1 Poderão se inscrever todos os alunos que concluíram curso superior em Letras ou áreas afins. Somente poderão se inscrever nas disciplinas os alunos não matriculados regularmente no Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem.
 - 3.2 Não poderão se inscrever em disciplinas isoladas os alunos que: a) frequentaram e abandonaram ou b) frequentaram e reprovaram em disciplinas do programa no segundo semestre de 2020 e no anos de 2021 e 2022.
4. Rol das disciplinas que aceitarão alunos, seus respectivos professores responsáveis, ementas, cargas horárias:

LINHA: ESTUDOS LINGUÍSTICOS

| | |
|---------------------|--|
| Professor(a) | Lucimar Araújo Braga |
| Disciplina | Desenvolvimento docente |
| Ementa | Foco na natureza do desenvolvimento do professor de línguas e literaturas materna e/ou adicionais nos âmbitos da |

| | |
|----------------------|---|
| | profissionalidade, profissionalização e profissionalismo, relacionando-os aos saberes docente e à práxis pedagógica nos eixos do/a ensino, pesquisa e extensão, abarcando paradigmas e políticas de formação, construção identitária e questões étnico-raciais para atuação na Educação Básica e/ou no Ensino Superior. |
| Dia da Semana | Quarta-feira |
| Horário | Das 09h às 12h |
| Vagas | 03 |

LINHA: ESTUDOS LITERÁRIOS

| | |
|----------------------|---|
| Professor (a) | Daniel de Oliveira Gomes |
| Disciplina | Tópicos Especiais em Estudos Literários II |
| Ementa | Estudos visando o aprofundamento de temas relacionados à linha de pesquisa Estudos Literários |
| Dia da Semana | Terça-feira |
| Horário | Das 14h às 17h |
| Vagas | 02 |

| | |
|----------------------|---|
| Professor (a) | Fábio Augusto Steyer |
| Disciplina | Literatura e conhecimento científico |
| Ementa | Estudo de obras e/ou recortes da produção literária brasileira e/ou estrangeira em diálogo com conhecimentos científicos de uma ou mais áreas |
| Dia da Semana | Quinta-feira |
| Horário | Das 09h às 12h |
| Vagas | 05 |

| | |
|----------------------|--|
| Professor (a) | Keli Cristina Pacheco |
| Disciplina | Literatura e outras artes |
| Ementa | Estudo dos aspectos teóricos, críticos e analíticos do campo literário em contato com outras artes, em perspectiva transdisciplinar e transcultural. |
| Dia da Semana | Quarta-feira |
| Horário | Das 14h às 17h |
| Vagas | 07 |

OBS: As disciplinas serão presenciais no Bloco B da UEPG, Campus Central

Início no dia 10/10/2022.

PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

5. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento. Dentre as normas gerais, destacamos os itens a seguir:

5.1 É vedada mais de uma inscrição por candidato.

5.2 A aprovação na seleção para aluno em disciplina isolada não garante a aprovação do candidato como aluno regular do Programa.

5.3 A admissão do aluno na disciplina isolada terá validade de um semestre letivo, podendo o aluno cursar apenas uma (01) disciplina por semestre;

5.4 É vedado o trancamento de matrícula em disciplina isolada. O aluno que assim proceder, ou abandonar a disciplina, ficará impossibilitado de ser admitido no Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem por um período de dois (02) anos;

5.5 Se o aluno for reprovado em qualquer disciplina, ficará impossibilitado de matricular-se nesta ou em qualquer outra disciplina isolada do curso.

6. Período, local e horários para as inscrições:

a) **Local: as inscrições deverão ser feitas no e-mail ppgel@uepg.br de 26 a 30 de setembro 2022.**

b) Não serão aceitas inscrições por fax e correio.

c) As inscrições são gratuitas.

7. Documentos necessários à inscrição:

7.1 Formulário de inscrição disponível (Anexo 1). Na ficha de inscrição, o candidato deve identificar a disciplina que pretende frequentar.

7.2 Curriculum Vitae completo e atualizado no modelo da Plataforma Lattes do CNPq (disponível em <http://lattes.cnpq.br/>);

7.3 Cópia do RG

7.4 Cópia do CPF

7.5 Carta de intenção (Anexo 02)

7.6 Cópia do diploma de curso de graduação (**frente e verso**);

8. Etapas do processo de seleção:

O processo de seleção é composto por uma (01) etapa: a) avaliação da carta de intenção.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÃO

9. Carta de intenção:

A avaliação da carta de intenção exigirá que, em relação à disciplina escolhida, o candidato enfatize os seguintes itens: a) Motivos pelos quais deseja frequentar a disciplina; b) Experiência acadêmica (estágio, monitoria, iniciação científica, TCC) ou profissional do candidato na área da disciplina ou em áreas afins; c) Habilidades que possui na área da disciplina; d) Benefícios que a realização da disciplina trará para o seu desempenho profissional; e) Projetos e ambições em relação ao trabalho que têm após a conclusão da disciplina.

10. Divulgação dos resultados:

A divulgação do resultado final será feita em edital, na página do programa (www2.uepg.br/ppgel/editais), até **07 de outubro de 2022**. A lista dos candidatos aprovados será apresentada por disciplina.

CRONOGRAMA

11. O processo de seleção obedecerá ao cronograma a seguir:

| | |
|---------------------|--|
| 26 a 30 de setembro | Período de inscrições |
| 03 de outubro | Homologação |
| Até 07 de outubro | Resultado final |
| 10 de outubro | Início das atividades |
| | Os classificados não precisarão fazer matrículas |

12. Publicação dos resultados:

Os editais serão disponibilizados na página do PPGEL (www2.uepg.br/ppgel/editais). Não serão fornecidos resultados por telefone ou e-mail.

DISPOSIÇÕES FINAIS

13. Informações complementares:

www2.uepg.br/ppgel

Universidade Estadual de Ponta Grossa

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem

Praça Santos Andrade, nº1

84010-790 – Ponta Grossa – PR

Divulgue-se.

Ponta Grossa, 21 de setembro de 2022.

Prof. Dr. Evanir Pavloski

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem/UEPG

ANEXO I

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
SECRETARIA ACADÊMICA *STRICTO SENSU***

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA LINGUAGEM

() MESTRADO () DOUTORADO

DISCIPLINA ISOLADA

| | | | | | |
|-----------------------------|------|-------|------------------------|-------------------|------------------------|
| NOME DO CANDIDATO (A): | | | | | |
| FILIAÇÃO: | PAI: | | | | |
| | MÃE: | | | | |
| DATA DO NASCIMENTO: | | | LOCAL: | | NACIONALIDADE: |
| TÍTULO DE ELEITOR | | | CARTEIRA DE IDENTIDADE | | C.P.F. |
| Número: | Zona | Seção | Número: | UF: | _____:_____:_____-____ |
| ENDEREÇO RESIDENCIAL: | | | | | |
| CIDADE: | | | ESTADO: | | CEP: |
| FONE: | | | | E-MAIL: | |
| CURSO DE GRADUAÇÃO: | | | | | |
| ESTABELECIMENTO: | | | | ANO DE CONCLUSÃO: | |
| CURSO DE MESTRADO/DOUTORADO | | | | | |
| ESTABELECIMENTO | | | | ANO DE CONCLUSÃO: | |

Eu, abaixo assinado (a), interessado(a) em enriquecer o currículo, venho mui respeitosamente, requerer a Vossa senhoria matrícula pelo regime de DISCIPLINA ISOLADA, para o: () semestre do ano de 20 ____, na seguinte disciplina:

| DISCIPLINA | CRÉDITOS | HORAS |
|------------|----------|-------|
| | | |

Informo que:

() Não cursei disciplina(s) isolada(s) anteriormente na UEPG;

() Já cursei a(s) seguinte(s) disciplina(s) como isolada(s) na UEPG.

| NOME DA DISCIPLINA |
|--------------------|
| |

Assinatura:

Ponta Grossa, ____ / ____ / ____

ANEXO 02

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO EM ESTUDOS DA LINGUAGEM

ORIENTAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÃO

O candidato deve elaborar uma carta de intenção em, no máximo, duas laudas, texto com letra Arial, tamanho 12 e espaço 1,5 entre linhas.

O documento deverá enfatizar os seguintes itens:

- a) Identificação do candidato: nome e formação universitária;
- b) Motivos pelos quais deseja frequentar a disciplina;
- c) Experiência acadêmica (estágio, monitoria, iniciação científica, TCC) ou profissional do candidato na área da disciplina ou em áreas afins;
- d) Habilidades que possui na área da disciplina;
- e) Benefícios que a realização da disciplina trará para o seu desempenho profissional;
- f) Projetos e ambições em relação à atuação profissional após a conclusão da disciplina.